

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U. PORTO



arquivo
central

PASTA N.º 608

ISABEL LENCASTRE
DECORAÇÕES
Rua Cândida Sá de Albergaria, 128
Telef. 681284 - 4100 Porto

CONTRIBUINTE Nº 127730125

FACTURA

Fornecimento de diversos
mobilizáveis para:

"Casa Primo Nadeira"

Total 620.000.00

(seiscientos e vinte mil euros)

Porto, 29 Dezembro 1987



"ISENTO DE IVA"

AUTORIZO
29/12/87
O Editor


Alberto M. C. Amorim

A
UNIVERSIDADE DO PORTO
P. COLECTIVA Nº 801413197

ISABEL LENCASTRE
DECORAÇÕES
Rua Cândida Sá de Abergaria, 12B
Telef. 681284 - 4100 Porto

CONTRIBUINTE Nº 127730125

FACTURA

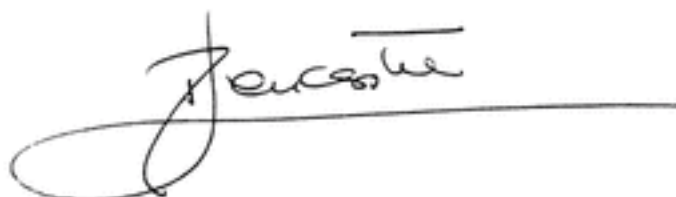
Fornecimento de diversos
móveis para:

"Casa Primo Nadeira"

Total 620.00.00

(seiscientos e vinte mil Escudos)

Porto, 29 Dezembro 1987



"ISENTO DE IVA"

AUTORIZO

29/12/87

O Emitter

(Alberto M. J. C. Amorim)

A
UNIVERSIDADE DO PORTO
P. COLECTIVA Nº 501413197

ISABEL LENCASTRE
DECORAÇÕES
Rua Cândida Sá de Albergaria, 12B
Telef. 691284 - 4100 Porto

CONTRIBUINTE Nº 127+30 124

"Casa Primo Adelaide"

1. Tapete tecido pintado	40.00.
2. Espelhos ci gravuras	280.00.
1. Mesa redonda	150.00.
1. Mesa de jogo	150.00.

(Seiscentos e vinte mil esmols) 620.00.

Porto, 29 Dezembro 1987

Isabel Lencastra

20003
20004

"ESTADO A IVA"

Receita

Por, 29 Dezembro 1983

Total 620.000
(secento e vinte mil e duzentos)

"Cae Fz. n. 14.726/82"

U. PORTO

Formulário de diversos
tributários por:

arquivo
central

FACTURA

1/10-13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 122450125

1
Tabela Louçane

"Casa Primo Nadeira"

1. Riscado tecido pintado	40. m.
2. Espelhos e gravuras	280. m.
1. Mesa redonda	150. m.
1. Mesa de jogo	150. m.
(sarcenito e vinte mil esmoldi)	<u>620. m.</u>

Porto, 29 Dezembro 1981

Isabel Jucente

U. PORTO



arquivo
central



S. R.

Universidade do Porto

Faculdade de
Medicina

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo

de 30/11/87

O Presidente

[Signature]
(Alberto M. S. C. Amorim)

R.
laes

Proposta N.º 91 / P / U.P.

Porto, 27/11/87

ASSUNTO: " Fornecimento de diverso mobiliário para a Casa Primo Madeira da Universidade do Porto "

- Cap.º 50

Div. 12 - 37 C. E. 52 - 00

620 000\$00 (Isento de IVA)

Por ser necessária a aquisição de diverso mobiliário, para a Casa Primo Madeira, promoveu-se, nos termos do nº 3 do artº 4º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, a uma consulta às seguintes casas da especialidade:

- "Caruncho" de M. Lencastre
- Belo Estofa
- Fábrica de Móveis Aseta de Anacleto Augusto Nunes da Costa
- Isabel Lencastre

.../...



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

.../...

as quais apresentaram as seguintes propostas:

- "Caruncho" de M. Lencastre.....	700 000\$00
- Belo Estofado.....	635 000\$00
- Fábrica de Móveis Aseta de Anacleto Augusto Nunes da Costa	650 000\$00
- Isabel Lencastre.....	620 000\$00

Analisadas as respectivas propostas, verifica-se que a mais vantajosa para os interesses do Estado é a da concorrente ISABEL LENCASTRE, no valor de Esc. 620 000\$00.

Tem-se, assim, a honra de sugerir a V. Ex^a que os trabalhos sejam adjudicados àquela firma, pela importância de Esc. 620 000\$00 (isento de IVA).

O presente encargo de Esc. 620 000\$00, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

A Técnica

(Galantina Castro)

Ao

Magnífico Reitor da Universidade do Porto

PRÉPOSTA

- Isabel Lencastre - nºcont.127730125
- Rua Candida Sá de Albergaria-128-Porto

Depois de ter tomado conhecimento do objecto "fornecimento de diverso mobiliário para a Casa Primo Madeira da Universidade do Porto" a que se refere a consulta efectuada, obrigasse a executar todos os trabalhos que constituem esse fornecimento pelo preço global de esc.-620.000\$00-Seicentos e vinte mil escudos que não inclui o imposto sobre valor acrescentado.

A quantia supra acrescentará o imposto sobre valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia o foro especial e se submete em tudo que respeita à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

Porto, 16 de Novembro de 1987

Isabel Lencastre

arquivo
central

"CARUNCHO"
M. LENCASTRE

Av. da Boavista, 1059
Tel. 60963
PORTO

PROPOSTA

- M. Lencastre -nº cont. 801308453-
- Av. Boavista-1059-Porto

Depois de ter tomado conhecimento do objecto "fornecimento de diverso mobiliário para a Casa Primo Madeira da Universidade do Porto" e que se refere a consulta efectuada, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esse fornecimento pelo preço global de esc. 700.000\$00-setecentos mil escudos- que não inclui o imposto sobre valor acrescentado. A quantia supra acrescentará o imposto s/valor acrescentado á taxa legal em vigor. Mais declara que renuncia o foro especial e se submete em tudo que respeita à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

Porto, 25 de Novembro de 1987

M. Lencastre

Belorostofo

*Tecidos
Estofos
Decorações*

PROPOSTA

BELO ESTOFO, com sede na Rua Santa Catarina, 368, 4000 Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto do "FORNECIMENTO DE DIVERSO MOBILIÁRIO PARA A CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", a que se refere a consulta efectuada, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esse fornecimento pelo preço global de Esc. 635 000\$00 (seiscentos e trinta e cinco mil escudos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação em vigor.

Porto, 2 de Novembro de 1987



PROPOSTA

A FABRICA DE MOVEIS ASETA, de Anacleto de Augusto Nunes da Costa contribuinte nº 800 220 595, com sede em Padrão, Vandoma, concelho de Paredes, depois de ter tomado conhecimento do objecto do "Fornecimento de diverso mobiliário para a Casa Primo Madeira da Universidade do Porto", a que se refere a consulta efectuada, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esse fornecimento pelo preço global de Esc. 650 000\$00 (seiscentos e cinquenta mil escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia ao foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 2 de Novembro de 1987

